

EDITAL N.º 15/2010-DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições e tendo em vista o Edital n.º 09/2010 – DG/SEED, de 19/01/2010, resolve,

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que retifica o Edital n.º 09/2010, de 19/01/2010,

onde se lê:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de Professor Substituto nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na **Modalidade de Educação Especial e de Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa**, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar professores aptos a serem convocados para atuar nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial e como Profissional Intérprete de Libras nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, nos casos previstos no inciso VI, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

leia-se:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de Professor Substituto na Modalidade de Educação Especial e de Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar professores aptos a serem convocados para atuar na modalidade de Educação Especial e como Profissional Intérprete de Libras nas Escolas de Educação Especial da Rede Pública Estadual e da Rede Conveniada, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes em todo o território estadual, nos casos previstos no inciso VI, do art. 2.º da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Curitiba, 1.º de fevereiro de 2010.

**Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral**